



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº⁴⁸²⁴....., de 2022

Origem: Legislativo

Autor: Ver. Luis Fernando Torres - Presidente

Altera a Lei nº 3100, de 08 de janeiro de 2013, que Reorganiza o quadro de cargos e salários dos servidores e funções gratificadas do Poder Legislativo Municipal de Caçapava do Sul e dá outras providências.

Art. 1º Altera na Lei nº 3100 de 08 de janeiro de 2013, no Anexo IV, o nome do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social para Coordenador de Imprensa.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES
DE CAÇAPAVA DO SUL, em 27 de julho de 2022.**

12.037/2022

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	03, 08, 2022
Horário:	09 h 21 min
Entrega:	<input checked="" type="checkbox"/> mãos <input type="checkbox"/> correio
<i>Alto</i>	
Servidor (a)	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul/RS – 2ª Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

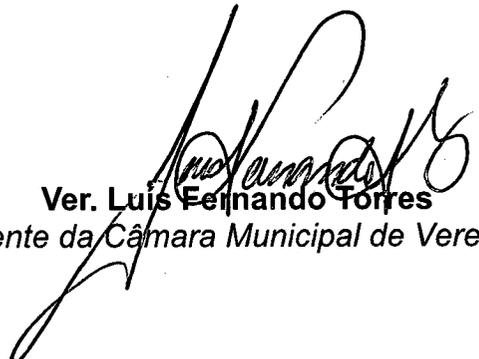
Senhores Vereadores,

Justifica-se o Projeto de Lei em questão, em razão da necessidade de adequação da nomenclatura de cargo do Poder Legislativo Municipal, alterando no Anexo IV da Lei nº 3100, de 08 de janeiro de 2013, o nome do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social para Coordenador de Imprensa.

Com a presente proposta, ora encaminhada à apreciação dos Edis, destaca-se que a alteração introduzida na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Vereadores, visa adequar a nomenclatura do cargo citado, de forma que esteja em harmonia com as atividades desempenhadas no Setor de Imprensa desta Casa.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei, ora encaminhado.

Caçapava do Sul, 27 de julho de 2022.


Ver. Luis Fernando Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores